

**PORTARIA Nº 062/06 – P, DE 3 DE ABRIL DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.473

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Lopes Braga Júnior**, Secretário-Geral, matrícula nº 142, do período aquisitivo 2005-2006, de 1º/04/06 a 30/04/06, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de abril de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente